



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.871”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.007/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Edson dos Reis Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	16/10/2023 a 14/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração